



Estado do Rio Grande do Sul

Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI N3 015/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas com o pagamento do conjunto musical que animar3 o Evento da 73 Edi33o da “Notte Taliana”, promovido pelo Hospital de Caridade S3o Jos3, no valor de at3 R\$ 8.000,00, e d3 outras provid3ncias.

Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com o pagamento do conjunto musical que animar3 o Evento da 73 Edi33o da “Notte Taliana”, promovido pelo Hospital de Caridade S3o Jos3, no valor de at3 R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 13 O valor ser3 pago diretamente ao conjunto musical contratado, mediante a apresenta3o da nota fiscal, na noite da realiza3o do evento.

§ 23 A entidade promotora do evento, dever3 apresentar no prazo de trinta dias, o resultado auferido em decorr3ncia da realiza3o do evento.

Art. 23 Para atender as despesas decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Cr3dito Suplementar no valor de at3 R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a classifica3o e indica3o de recursos de acordo com a Lei Federal 4320/64.

Art. 33 Revogam-se as disposi33es em contr3rio.

Art. 43 Esta Lei entrar3 em vigor na data de sua publica3o.

S3rio, 25 de abril de 2019.

ELIR ANT3NIO SARTORI

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 015/2019**

Sério, 25 de abril de 2019.

**Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:**

Nos dirigimos a Câmara Municipal de Vereadores com a intenção de levar ao conhecimento e deliberação dos senhores a presente demanda, que trata especificamente do repasse ao Hospital de Caridade São José, do valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cobertura das despesas referentes a animação do evento, “7ª Noite Taliana”, a qual, realiza-se tradicionalmente há vários anos e angaria recursos extras para a manutenção de nosso Hospital.

Para este ano, os organizadores do evento ensejam a contratação da Banda “ZO SCARPON”, notoriamente reconhecida pela difusão da música Italiana em regiões que enquadram, dentre outras, a cultura do povo Italiano, sendo também o nosso Município agraciado por essa característica. Neste sentido, por constar tal evento em nosso calendário anual de festividades, o Poder Executivo Municipal possui a intenção de auxiliar a Entidade nas despesas com a ocasião, especificamente no que tange ao pagamento da animação, sendo que, para tal materialização, necessitamos de autorização legislativa, visando a plena legalidade do auxílio. Assim sendo, direcionamos a presente demanda à deliberação do Senhores.

Atenciosamente.

ELIR ANTÔNIO SARTORI
Prefeito

Exmo. Sr.

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

Sério – RS.,